



## DECRETO 055, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

### “REVOGA O DECRETO Nº 004/2020 DE 13 DE JANEIRO DE 2020 E NOMEIA INTERINAMENTE PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS -TO”.

O **Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que lhe confere o art. 70, inciso IV, VII e XIV da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - REVOGAR O DECRETO Nº 004/2020 DE 13 DE JANEIRO DE 2020 **NOMEAR** interinamente no período de 08/06/2020 a 31/12/2020 como Pregoeiro Oficial do Município de Aurora do Tocantins TO o SR. SILVIO JOSÉ ROCHA.

**Art. 2º** - Ficam nomeados para a Equipe de Apoio de Pregão, os servidores:

- Fernando Candido Costa – MEMBRO
- Andréia Pereira Tavares – MEMBRO
- Lucas Ramos Tavares - MEMBRO SUPLENTE

**Art. 3º** - Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como demais regulamentações de licitações e pregões.

**Art. 4º** - O prazo de mandato da Comissão será até 31/12/2020



Certifico que nesta data foi publicado  
este (a) **DECRETO 055**  
com afixação no Placard do Município  
Aurora do Tocantins-TO **20/08/2020**  
**Aloilson Tavares Cardoso**  
Secretário de Administração  
Decreto 002/2017

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de Junho de 2020. Revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito do Município de Aurora do Tocantins**, Estado de Tocantins, aos 17 dias do mês de Agosto de 2020.

  
**ALOILSON TAVARES CARDOSO,**  
Prefeito Municipal